

ATA - EMATER-DF/PRESI/CICOG

Às 10 horas e 30 minutos do dia 02 de junho de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se em sessão ordinária, os membros do Comitê de Integridade, Conformidade e Gestão de Riscos da EMATER-DF (CICOG), em sua composição integral: a senhora Loiselene Carvalho da Trindade, Diretora-Executiva e Presidente do CICOG; o senhor Fabiano Ibraim Regis Carvalho, Coordenador de Operações; o senhor Lazaro Renato Januário, Coordenador de Administração e Finanças; o Senhor Alessandro Miguel Ferreira Silva, Coordenador de Gestão e Modernização; o senhor Rafael Ventorim Rodrigues de Oliveira, Supervisor Regional Leste; o senhor Álvaro Luiz Marinho Castro, Supervisor Regional Oeste; o senhor Marcelo Rodrigues Almendra Villa, chefe da Assessoria Jurídica e a senhora Maria Cristina Firmino da Mota, Chefe da Assessoria de Controle Interno (CONIN) e Coordenadora das atividades do CICOG. Maria Cristina iniciou a reunião e passou à apresentação das matérias a serem analisadas pelo CICOG, pontuando a deliberação tomada pelo Comitê na primeira reunião do exercício 2025 ao examinar a matriz de riscos corporativos da Gerência de Material e Patrimônio (GEMAP), qual seja, “Solicitar esclarecimentos à GEMAP, acerca de possível inserção de riscos de gestão dos bens de almoxarifado”, que restou atendida, conforme justificado pela Gerência e demonstrado na matriz de riscos da GEMAP, que foi reapresentada ao Comitê, no ponto em apreciação. Na sequência, Maria Cristina, informou que - com base nas atribuições a ela conferidas por deliberação do Comitê – em 6/5/2025 se reuniu com a Comissão de Ética, para tomar conhecimento das seguintes proposições trazidas pela referida Comissão, por força de suas atribuições: sugestões de alterações no Código de Conduta Ética e Integridade da Emater-DF; minuta de Regimento Interno da Comissão e proposição do seu Plano de Trabalho para o exercício 2025, conforme documentação apresentada ao CICOG para apreciação. Na sequência, o Colegiado discutiu as matérias apresentadas e **deliberou** por: a) Aprovar o contexto; a matriz de riscos e o plano de ação da GEMAP, determinando o início da implementação das ações a partir do conhecimento desta deliberação, ressaltando, somente, que no Procedimento Operacional Padrão (POP) do plano de ação devem ser acrescentadas as devidas informações às áreas demandantes, no que se refere ao controle acrescentado no risco "AMX.02", sobre a gestão dos bens de almoxarifado; b) Tomar conhecimento das sugestões de alterações no Código de Conduta Ética e Integridade da Emater-DF, propostas pela Comissão de Ética, levando-as à Diretoria Executiva, que é o órgão interno competente para formalizar tais propostas de alterações, conforme previsto no referido Código; c) Aprovar o plano de trabalho 2025 proposto, orientando as seguintes adequações: no item "Objetivos específicos" substituir a expressão “Estruturar” por "Organizar" e a expressão “Legitimar” por "Definir"; d) No item “AÇÃO 2 - APRESENTAÇÃO DA COMISSÃO DE ÉTICA E PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO ÉTICA” substituir a referência à Lei nº 12.527/2012 pela Lei Distrital nº 4.990/2012; e) Orientar a Comissão a mudar a nomenclatura do documento "Regimento Interno" para "Regulamento", para diferenciar do Regimento Interno da própria EMATER-DF, seguindo o padrão existente, e fazer constar no documento proposto as disposições do Decreto 37.297/2016; da Resolução 5/2023 CGEP e do Código de Conduta Ética e Integridade da Emater-DF, sem necessidade de transcrição integral dos textos dessas normas, contando, para tanto, com as orientações do CONIN; f) Na implementação das ações propostas no seu Plano de Trabalho, observar sua vinculação administrativa à Presidência da Emater-DF, dando-lhe conhecimento prévio e solicitando aprovação específica para cada ação, notadamente, aquelas que demandem recursos, financeiros ou não financeiros; g) Incluir nas capacitações a serem ofertadas e/ou articuladas pela comissão os jovens aprendizes e os estagiários; h) Feitas as adequações indicadas por este Comitê, trazê-las ao seu conhecimento por meio do CONIN, para as deliberações finais. Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e a presente Ata foi lavrada por mim, Maria Cristina Firmino da Mota e vai, após lida e aprovada, ser assinada pelos membros do Comitê.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANO IBRAIM REGIS CARVALHO - Matr.0000850-8, Membro do Comitê**, em 10/06/2025, às 11:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LOISELENE CARVALHO DA TRINDADE - Matr.0000685-8, Presidente do Comitê**, em 10/06/2025, às 11:24, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO RODRIGUES ALMENDRA VILLA - Matr. 0001233-5, Membro do Comitê**, em 10/06/2025, às 11:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL VENTORIM R. DE OLIVEIRA - Matr.0000843-5, Membro do Comitê**, em 10/06/2025, às 13:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LÁZARO RENATO JANUÁRIO - Matr.0000954-7, Membro do Comitê**, em 10/06/2025, às 13:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ÁLVARO LUIZ MARINHO CASTRO - Matr.0000897-4, Membro do Comitê**, em 10/06/2025, às 13:51, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA CRISTINA FIRMINO DA MOTA - Matr.0000917-2, Membro do Comitê**, em 10/06/2025, às 15:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO MIGUEL FERREIRA SILVA - Matr.0000960-1, Membro do Comitê**, em 10/06/2025, às 16:27, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=172742334)
verificador= 172742334 código CRC= F7B43AD2.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
Parque Estação Biológica, - Bairro Asa Norte - CEP 70.770.915 - DF
Telefone(s):
Sítio - www.emater.df.gov.br